

PORTARIA Nº 94/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria de Educação, situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024**, conforme segue:

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES.				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	BRENDA CAROLINE WURTH KOGUTA	14/06/2007	95
2	2º	ANDERSON JOSÉ WEBER	01/08/2005	80
3	3º	DANDARA APARECIDA GONÇALVES	15/09/2005	80
4	4º	MIRELLA LEVANDOVSKI DE SOUZA	07/02/2006	80
5	5º	JOELLY MARIA SCHLOSSER DE OLIVEIRA	30/10/2007	80
6	6º	LIAMARA SARETTO	22/06/2007	75
7	7º	JOÃO VICTOR NOVAK	26/07/2007	75
8	8º	LAURA ANGÉLICA PACHECO PINA	27/12/2007	75
9	9º	EMILY KEVELUK	04/05/2007	70
10	10º	CELLINY NOVICKI DE OLIVEIRA	05/07/2007	70
11	11º	EMANUELY MAKOHIM DE FREITAS	17/09/2007	70
12	12º	RAMIELLI APARECIDA DALPRA BAZO	24/08/2008	70
13	13º	JOICE MOTTA CORDEIRO	28/06/2002	65
14	14º	ROBERTA RESSEL KOCHAN	13/03/1994	60
15	15º	ISABELI CORREIA	11/03/2006	60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RAFAEL CORRÊA	14/11/2006	100
2	2º	EVERTON BERNARDI	02/12/1994	95
3	3º	MARIA EDUARDA FIGUEIRA LOPES	17/12/2004	95
4	4º	FLÁVIA FERNANDA DE ANDRADE	10/12/2000	90
5	5º	MARIA EDUARDA LOMBARDI	10/04/2003	90
6	6º	JANETE STACHANIAK	17/11/1991	85
7	7º	DANIELE GARMÊNDIO	22/07/1998	85
8	8º	KATHLEEN ANDRESSA DA SILVA	16/12/2000	85
9	9º	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	21/06/2002	85
10	10º	AMANDA BEATRIZ PIRES	15/08/2002	85
11	11º	LEONARDO GABRIEL DURAEK	14/11/2002	85
12	12º	FERNANDO MIOTTO	30/03/2003	85
13	13º	ANGELA MARIA CARDOSO	19/05/2004	85
14	14º	ELOISA SZYMINOVICZ	04/06/2004	85
15	15º	JAQUELINE APARECIDA NESTOR	10/10/2004	85
16	16º	RAFAEL CORRÊA	14/11/2006	100
17	17º	EVERTON BERNARDI	02/12/1994	95
18	18º	MARIA EDUARDA FIGUEIRA LOPES	17/12/2004	95
19	19º	FLÁVIA FERNANDA DE ANDRADE	10/12/2000	90
20	20º	MARIA EDUARDA LOMBARDI	10/04/2003	90
21	21º	JANETE STACHANIAK	17/11/1991	85
22	22º	DANIELE GARMÊNDIO	22/07/1998	85
23	23º	KATHLEEN ANDRESSA DA SILVA	16/12/2000	85
24	24º	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	21/06/2002	85
25	25º	AMANDA BEATRIZ PIRES	15/08/2002	85

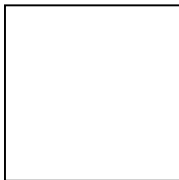
Art 2º - Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado

com o Agente

Integrador CEBRADE;

- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art 3º - Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração